

PORTARIA COREN-PE Nº 0721/2023

*Designa funcionárias e funcionários para mutirão, em
16/09/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0049/2023/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho de nº 2069/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os funcionárias e funcionários para o mutirão de Atendimento, que ocorrerá no dia 16/09/2023, a saber:

Setores de Atendimento/Registro e Cadastro

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira

Andréa Carla Correia de Oliveira

João Paulo de Melo Vasconcelos

Ronaldo Francisco Ramos

Eliane Vieira de Brito

Frederico Antônio Alves Bezerra

Angelo Giuseppe Bernardini

Departamento da Tecnologia da Informação

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti

Art. 2º As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de setembro de 2023.